



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 25 de Setembro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual do Repasse “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, objeto da Deliberação nº 078/2022 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), período do pagamento até junho de 2024.

**Art. 2º.** Aprovar a Justificativa para saldo acima de 40%, conforme descrito na Ata nº 07/2024: A licitação foi finalizada, mas não deu tempo de chegar todos os produtos solicitados, sendo que na próxima prestação de contas será demonstrado.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Setembro de 2024

Deivid Junior de Melo

Presidente do CMDCA